

DDFI

2019

Publicado em abril de 2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade





Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36



DDFI
2019

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal Ltda (CGPM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraordinários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 11.241.355,36. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 2.428.108,83, cancelamentos no valor de R\$ 609.632,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 2.612.702,05. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 10.447.130,14. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO
MELO:25308564434
Assinado de forma digital por
ROSSANA VALERIA LOPES DE
MELO:25308564434
Dados: 2020.04.21 09:27:53
-03'00"

ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO

Gestora

Fundo Municipal de Saúde da Água Preta

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3163 - CENTRO - 55.550-000 - Água Preta/ PE
CNPJ: 10.316.445/0001-39

| | | |
|---------------------|--|-----------------|
| Usuário: Água Preta | Chave de Autenticação 1383-0121-206 | Página 1 / 1 |
|---------------------|--|-----------------|

Anexo XXV - Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|--|-------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) - N 1 | 8.038.095,24 | 633.380,41 | 815.505,60 | 583.301,71 | 0,00 | 0,00 | 7.272.668,34 |
| Processados | | | | | | | |
| Ano 2010 | 8.071,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.071,54 |
| Ano 2011 | 12.315,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.315,30 |
| Ano 2012 | 31.202,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.202,69 |
| Ano 2013 | 407.343,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 407.343,12 |
| Ano 2014 | 238.802,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.802,22 |
| Ano 2015 | 554.305,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 554.305,07 |
| Ano 2016 | 124.303,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.303,15 |
| Ano 2017 | 78.498,96 | 0,00 | 0,00 | 78.095,76 | 0,00 | 0,00 | 403,20 |
| Ano 2018 | 496.868,16 | 0,00 | 487.067,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.800,66 |
| Ano 2019 | 0,00 | 385.682,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 385.682,41 |
| Subtotal dos RPP - N 2 | 1.951.710,21 | 385.682,41 | 487.067,50 | 78.095,76 | 0,00 | 0,00 | 1.772.229,36 |
| Não processados | | | | | | | |
| Ano 2009 | 508.301,95 | 0,00 | 0,00 | 505.205,95 | 0,00 | 0,00 | 3.096,00 |
| Ano 2010 | 171.446,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.446,62 |
| Ano 2011 | 499.228,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 499.228,15 |
| Ano 2012 | 749.986,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 749.986,70 |
| Ano 2013 | 699.524,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 699.524,16 |
| Ano 2014 | 1.055.020,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.055.020,71 |
| Ano 2015 | 2.071.766,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.071.766,64 |
| Ano 2017 | 672,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 672,00 |
| Ano 2018 | 330.438,10 | 0,00 | 328.438,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Ano 2019 | 0,00 | 247.698,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 247.698,00 |
| Subtotal dos RPNP - N 3 | 6.086.385,03 | 247.698,00 | 328.438,10 | 505.205,95 | 0,00 | 0,00 | 5.500.438,98 |
| Depósitos (Subtotal) - N 4 | 3.137.920,71 | 1.794.728,42 | 1.797.196,45 | 26.330,29 | 0,00 | 0,00 | 3.109.122,39 |
| CONSIGNACOES | 3.137.887,51 | 1.794.728,42 | 1.797.196,45 | 26.330,29 | 0,00 | 0,00 | 3.109.089,19 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 33,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,20 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo - N 5 | 65.339,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.339,41 |
| Total - N 6 | 11.241.355,36 | 2.428.108,83 | 2.612.702,05 | 609.632,00 | 0,00 | 0,00 | 10.447.130,14 |

ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO:2530856443
4

Assinado de forma digital por ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO:2530856443
Dados: 2020.04.21 09:28:14 -03'00'

Rossana Valéria Lopes de Melo

Secretária de Saúde
CPF: 253.085.644-34

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
0648472

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
Dados: 2020.04.20 12:45:41 -03'00'

Wilmar Pires Bezerra

Contador
CRC: PE-E-0195662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://eic:ice:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36





Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36

DDFI
2019

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | | | | |
|--|----------------|-------------------------|--------------|--------------|--|-------|---------------------------------|--|
| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte | |
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) - N 1 | 8.038.095,24 | 633.380,41 | 815.505,60 | 583.301,71 | 0,00 | 0,00 | 7.272.668,34 | |
| Processados | | | | | | | | |
| Ano 2010 | 8.071,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.071,54 | |
| Ano 2011 | 12.315,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.315,30 | |
| Ano 2012 | 31.202,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.202,69 | |
| Ano 2013 | 407.343,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 407.343,12 | |
| Ano 2014 | 238.802,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.802,22 | |
| Ano 2015 | 554.305,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 554.305,07 | |
| Ano 2016 | 124.303,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.303,15 | |
| Ano 2017 | 78.498,94 | 0,00 | 0,00 | 78.095,76 | 0,00 | 0,00 | 403,18 | |
| Ano 2018 | 496.868,16 | 0,00 | 487.067,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.800,66 | |
| Ano 2019 | 0,00 | 385.682,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 385.682,41 | |
| Subtotal dos RPP - N 2 | 1.951.710,21 | 385.682,41 | 487.067,50 | 78.095,76 | 0,00 | 0,00 | 1.772.229,36 | |
| Não processados | | | | | | | | |
| Ano 2009 | 508.301,95 | 0,00 | 0,00 | 505.205,95 | 0,00 | 0,00 | 3.096,00 | |
| Ano 2010 | 171.446,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.446,62 | |
| Ano 2011 | 499.228,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 499.228,15 | |
| Ano 2012 | 749.986,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 749.986,79 | |
| Ano 2013 | 699.524,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 699.524,14 | |
| Ano 2014 | 1.055.020,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.055.020,71 | |
| Ano 2015 | 2.071.766,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.071.766,64 | |
| Ano 2017 | 672,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 672,00 | |
| Ano 2018 | 330.438,10 | 0,00 | 328.438,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| Ano 2019 | 0,00 | 247.698,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 247.698,00 | |
| Subtotal dos RPNP - N 3 | 6.086.385,03 | 247.698,00 | 328.438,10 | 505.205,95 | 0,00 | 0,00 | 5.500.438,98 | |
| Depósitos (Subtotal) - N 4 | 3.137.920,71 | 1.794.728,42 | 1.797.196,45 | 26.330,29 | 0,00 | 0,00 | 3.109.122,39 | |
| CONSIGNACIONES | 3.137.887,51 | 1.794.728,42 | 1.797.196,45 | 26.330,29 | 0,00 | 0,00 | 3.109.089,19 | |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 33,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,20 | |
| Outras Obrigações a Curto Prazo - N 5 | 65.339,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.339,41 | |
| Total - N 6 | 11.241.355,36 | 2.428.108,83 | 2.612.702,05 | 609.632,00 | 0,00 | 0,00 | 10.447.130,14 | |

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 8.038.095,24. Houve inscrição no total de R\$ 633.380,41, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 815.505,60 e cancelamento no valor de R\$ 583.301,71. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 7.272.668,34. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 1.951.710,21. Houve inscrição no total de R\$ 385.682,41, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 487.067,50 e cancelamento no valor de R\$ 78.095,76. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.772.229,36.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 6.086.385,03. Houve inscrição no total de R\$ 247.698,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 328.438,10 e cancelamento no valor de R\$ 505.205,95. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.500.438,98.

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/validarDoc.aspx?codigo_documento=19840444-c0a1-4d78-82a8-c37bd1cc1136

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/epf/validarDoc.aspx?codigo_documento=1884844b-c8a1-4d78-82a8-c37bd1cc1f36

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no Exercício | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|--|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| DEPÓSITOS | | | | |
| 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 474.017,58 | 341.919,14 | 369.569,90 | 446.366,82 |
| 11 - INSS - Servidor | 154.053,56 | 341.919,14 | 369.569,90 | 126.402,80 |
| 12 - INSS - Mão de Obra | 19.306,49 | 0,00 | 0,00 | 19.306,49 |
| 33 - Obrigações Patronais 2009 - INSS | 300.657,53 | 0,00 | 0,00 | 300.657,53 |
| 2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES | 119.235,67 | 469.314,06 | 467.752,30 | 120.797,43 |
| 16 - FUNPREAP - ÁGUA PRETA PREV | 118.531,67 | 469.314,06 | 467.752,30 | 120.093,43 |
| 8010 - FUNPREV - PALMARES | 704,00 | 0,00 | 0,00 | 704,00 |
| 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 1.977.037,12 | 342.173,56 | 346.727,15 | 1.972.483,53 |
| 18 - IRRF | 1.061.388,37 | 66.520,57 | 72.712,49 | 1.055.196,45 |
| 8044 - I.R./I.F. - SERVIDOR | 915.648,75 | 275.652,99 | 274.014,66 | 917.287,08 |
| 2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 573,59 | 573,59 | 0,00 |
| 8068 - RESTITUIÇÕES | 0,00 | 573,59 | 573,59 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.06.00.00.00 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS | 10.051,27 | 9.766,00 | 9.402,88 | 10.414,39 |
| 200 - SINDSIPAP-PE - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal da Administração Direta e | 686,36 | 9.766,00 | 9.402,88 | 1.049,48 |
| 8036 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 9.364,91 | 0,00 | 0,00 | 9.364,91 |
| 2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS | 184.387,13 | 79.730,20 | 81.565,98 | 182.551,35 |
| 17 - ISS | 184.387,13 | 79.730,20 | 81.565,98 | 182.551,35 |
| 2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 1.170,54 | 19.295,55 | 18.651,57 | 1.814,54 |
| 8072 - PLANO ODONTOLÓGICO | 1.170,54 | 19.295,55 | 18.651,57 | 1.814,54 |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS | 9.499,74 | 11.688,47 | 11.688,47 | 9.499,74 |
| 14 - Pensão Alimentícia | 9.499,74 | 11.688,47 | 11.688,47 | 9.499,74 |
| 2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 84.079,49 | 437.905,74 | 435.361,57 | 86.623,66 |
| 8027 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL | 78.805,68 | 410.864,64 | 410.949,65 | 78.720,67 |
| 8028 - CONSIGNADO BANCO SANTANDER | 4.399,95 | 0,00 | 0,00 | 4.399,95 |
| 8054 - CONSIGNADO BANCO DO BRADESCO | 873,86 | 27.041,10 | 24.411,92 | 3.503,04 |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS | 278.408,99 | 82.362,11 | 82.233,33 | 278.537,73 |
| 8029 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE - A.C.S. | 5.446,48 | 22.995,03 | 22.858,80 | 5.583,61 |
| 8030 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSES - ENDEMIAS | 1.391,70 | 2.635,49 | 2.643,84 | 1.383,35 |
| 8031 - SALÁRIO FAMÍLIA - FUNPREAP | 213.619,14 | 7.239,31 | 7.239,31 | 213.619,14 |
| 8032 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS | 54.071,33 | 34.978,54 | 34.978,54 | 54.071,33 |
| 8066 - SALÁRIO MATERNIDADE - INSS | 31,07 | 10.376,12 | 10.376,12 | 31,07 |
| 8067 - SALÁRIO MATERNIDADE - FUNPREAP | 629,62 | 2.459,90 | 2.459,90 | 629,62 |
| 8069 - AUXÍLIO DOENÇA - FUNPREAP | 3.219,61 | 0,00 | 0,00 | 3.219,61 |
| 8071 - OUTRAS DEDUÇÕES - FUNPREAP | 0,00 | 1.177,82 | 1.177,82 | 0,00 |
| 8076 - OUTRAS DEDUÇÕES - INSS | 0,00 | 499,00 | 499,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 33,20 | 0,00 | 0,00 | 33,20 |
| 8092 - ISS - DEVOLUÇÃO DE FORNECEDOR | 33,20 | 0,00 | 0,00 | 33,20 |
| SUBTOTAL | 3.137.920,71 | 1.794.728,42 | 1.823.526,74 | 3.109.122,39 |

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 3.137.920,71. Houve inscrição no total de R\$ 1.794.728,42, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 1.797.196,45 e cancelamento no valor de R\$ 26.330,29, totalizando a baixa no valor de R\$ 1.823.526,74. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 3.109.122,39.

Nota 5) OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:

O saldo anterior de outras obrigações a curto prazo foi de R\$ 65.339,41. Não houve registro de inscrição e baixa no exercício de 2019. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 65.339,41. Foram considerados no anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 67 os valores das outras obrigações a curto prazo por se tratar de indicador financeiro.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 794.225,22, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 11.241.355,36, as inscrições totais foram de R\$ 2.428.108,83, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 2.612.702,05 e cancelamentos no valor de R\$ 609.632,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 10.447.130,14.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36

| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|--|------------------------------------|--|----------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

| | | | | |
|----------------|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| | | | | |
|--|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| | | | | |
|--|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO:25308564434

Assinado de forma digital por ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO:25308564434
 Dados: 2020.04.21 09:28:40 -03'00'

ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO
Secretária de Saúde
Gestora

WILMAR PIRES BEZERRA:728706484720648472

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
 Dados: 2020.04.20 12:46:08 -03'00'

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36

DDFI

2019

Publicado em abril de 2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade





Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36



DDFI
2019

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal Ltda (CGPM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 688.492,19. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 322.293,79, cancelamentos no valor de R\$ 228.433,23 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 267.846,99. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 514.505,76. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

MARGARIDA DA
SILVA:42737354404
MARGARIDA DA SILVA
Gestora

Assinado de forma digital por
MARGARIDA DA
SILVA:42737354404
Dados: 2020.04.21 11:43:48 -03'00'

Fundo Municipal de Assistência Social de Água Preta

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3182 - CENTRO - 55.550-000 - Água Preta/ PE
CNPJ: 12.064.805/0001-88

| | | |
|---------------------|--|-----------------|
| Usuário: Água Preta | Chave de Autenticação 1686-4007-544 | Página 1 / 1 |
|---------------------|--|-----------------|

Anexo XXV - Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|--|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|--|-------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) - N 1 | 390.049,91 | 190.264,81 | 132.512,25 | 197.907,54 | 0,00 | 0,00 | 249.894,93 |
| Processados | | | | | | | |
| Ano 2015 | 23.630,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.630,54 |
| Ano 2016 | 44.878,23 | 0,00 | 0,00 | 11.120,03 | 0,00 | 0,00 | 33.758,20 |
| Ano 2017 | 19.598,92 | 0,00 | 0,00 | 19.598,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2018 | 121.388,79 | 0,00 | 116.472,41 | 2.675,00 | 0,00 | 0,00 | 2.241,38 |
| Ano 2019 | 0,00 | 168.759,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168.759,63 |
| Subtotal dos RPP - N 2 | 209.496,48 | 168.759,63 | 116.472,41 | 33.393,95 | 0,00 | 0,00 | 228.389,75 |
| Não processados | | | | | | | |
| Ano 2013 | 13.860,72 | 0,00 | 0,00 | 13.860,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2014 | 55.568,60 | 0,00 | 0,00 | 55.568,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2015 | 94.515,47 | 0,00 | 0,00 | 94.515,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2018 | 16.608,64 | 0,00 | 16.039,84 | 568,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2019 | 0,00 | 21.505,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.505,18 |
| Subtotal dos RPNP - N 3 | 180.553,43 | 21.505,18 | 16.039,84 | 164.513,59 | 0,00 | 0,00 | 21.505,18 |
| Depósitos (Subtotal) - N 4 | 277.165,91 | 132.028,98 | 135.334,74 | 30.525,69 | 0,00 | 0,00 | 243.334,46 |
| CONSIGNACOES | 253.861,18 | 132.028,98 | 135.334,74 | 7.220,96 | 0,00 | 0,00 | 243.334,46 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 23.304,73 | 0,00 | 0,00 | 23.304,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo - N 5 | 21.276,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.276,37 |
| Total - N 6 | 688.492,19 | 322.293,79 | 267.846,99 | 228.433,23 | 0,00 | 0,00 | 514.505,76 |

MARGARIDA DA SILVA:4273735440
4

Assinado de forma digital por MARGARIDA DA SILVA:42737354404
Dados: 2020.04.21 11:44:08 -03'00'

Margarida da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
CPF: 427.373.544-04

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
0648472

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
Dados: 2020.04.20 12:46:27 -03'00'

Wilmar Pires Bezerra

Contador
CRC: PE-015662/O-2





Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36

DDFI
2019

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|---|
| a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) |
| a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal |
| a.3. CNPJ: 12.064.805/0001-88 |
| a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Praça Três Poderes, 3182 – Bairro: Centro – Cidade: Água Preta – Pernambuco – CEP: 55.550-000 |
| a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de assistência social. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, repassadas pelos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital), além de repasses do Tesouro Municipal, através das transferências financeiras. |
| a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 067/2019. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|--|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067/2019.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. |
| b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF. |
| b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF. |

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

| |
|--|
| c.1. Referências cruzadas e notas explicativas: |
|--|

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| Anexo XXV - Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019 | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|--|-------------|---------------------------------|
| Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | | | |
| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) - N 1 | 390.049,91 | 190.264,81 | 132.512,25 | 197.907,54 | 0,00 | 0,00 | 249.894,93 |
| Processados | | | | | | | |
| Ano 2015 | 23.630,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.630,54 |
| Ano 2016 | 44.879,23 | 0,00 | 0,00 | 11.120,00 | 0,00 | 0,00 | 33.759,23 |
| Ano 2017 | 19.598,92 | 0,00 | 0,00 | 19.598,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2018 | 121.388,79 | 0,00 | 116.472,41 | 2.678,00 | 0,00 | 0,00 | 2.241,38 |
| Ano 2019 | 0,00 | 168.759,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168.759,63 |
| Subtotal dos RPP - N 2 | 209.496,48 | 168.759,63 | 116.472,41 | 33.393,95 | 0,00 | 0,00 | 228.389,75 |
| Não processados | | | | | | | |
| Ano 2013 | 13.860,72 | 0,00 | 0,00 | 13.860,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2014 | 55.568,60 | 0,00 | 0,00 | 55.568,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2015 | 94.515,47 | 0,00 | 0,00 | 94.515,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2018 | 16.608,64 | 0,00 | 16.039,84 | 568,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2019 | 0,00 | 21.505,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.505,18 |
| Subtotal dos RPNP - N 3 | 180.553,43 | 21.505,18 | 16.039,84 | 164.513,59 | 0,00 | 0,00 | 21.505,18 |
| Depósitos (Subtotal) - N 4 | 277.165,91 | 132.028,98 | 135.334,74 | 30.525,69 | 0,00 | 0,00 | 243.334,46 |
| CONSIGNAÇÕES | 253.861,18 | 132.028,98 | 135.334,74 | 7.220,98 | 0,00 | 0,00 | 243.334,46 |
| OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | 23.304,73 | 0,00 | 0,00 | 23.304,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo - N 5 | 21.276,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.276,37 |
| Total - N 6 | 688.492,19 | 322.293,79 | 267.846,99 | 228.433,23 | 0,00 | 0,00 | 514.905,76 |

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 390.049,91. Houve inscrição no total de R\$ 190.264,81, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 132.512,25 e cancelamento no valor de R\$ 197.907,54. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 249.894,93. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 209.496,48. Houve inscrição no total de R\$ 168.759,63, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 116.472,41 e cancelamento no valor de R\$ 33.393,95. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 228.389,75.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 180.553,43. Houve inscrição no total de R\$ 21.505,18, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 16.039,84 e cancelamento no valor de R\$ 164.513,59. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 21.505,18.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1884844b-c811-4d78-82a8-c37bd1cc1136>

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no Exercício | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|--|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| DEPÓSITOS | | | | |
| 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 64.370,56 | 74.853,65 | 81.540,99 | 57.683,22 |
| 13 - INSS - Servidor | 63.206,49 | 74.828,65 | 81.540,99 | 56.494,15 |
| 14 - INSS - Mão de Obra | 1.164,07 | 25,00 | 0,00 | 1.189,07 |
| 2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES | 13.689,16 | 11.279,75 | 11.443,50 | 13.525,41 |
| 15 - FUNPREAP - ÁGUA PRETA PREV | 13.689,16 | 11.279,75 | 11.443,50 | 13.525,41 |
| 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 55.434,89 | 4.237,26 | 4.244,46 | 55.427,69 |
| 16 - IRRF | 51.651,92 | 11,35 | 18,55 | 51.644,72 |
| 8021 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (FOLHA DE PAGAMENTO) | 3.782,97 | 4.225,91 | 4.225,91 | 3.782,97 |
| 2.1.8.8.1.01.06.00.00.00 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS | 637,06 | 0,00 | 0,00 | 637,06 |
| 8012 - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS | 637,06 | 0,00 | 0,00 | 637,06 |
| 2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS | 90.827,44 | 11.459,05 | 14.532,45 | 87.754,04 |
| 17 - ISS | 90.827,44 | 11.459,05 | 14.532,45 | 87.754,04 |
| 2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 721,12 | 9.122,26 | 9.011,88 | 831,50 |
| 8048 - Plano Odontológico | 721,12 | 9.122,26 | 9.011,88 | 831,50 |
| 2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 13.501,84 | 9.617,72 | 10.237,24 | 12.882,32 |
| 8010 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL | 9.576,82 | 6.017,54 | 6.237,04 | 9.357,32 |
| 8014 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO REAL | 3.525,00 | 0,00 | 0,00 | 3.525,00 |
| 8022 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO | 400,02 | 3.600,18 | 4.000,20 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS | 14.679,11 | 11.459,29 | 11.545,18 | 14.593,22 |
| 8006 - SALÁRIO FAMÍLIA | 14.593,22 | 11.459,29 | 11.459,29 | 14.593,22 |
| 8011 - DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO | 85,89 | 0,00 | 85,89 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 23.304,73 | 0,00 | 23.304,73 | 0,00 |
| 91 - Saldos Realizáveis - Exercícios Anteriores - FMS | 23.304,73 | 0,00 | 23.304,73 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 277.165,91 | 132.028,98 | 165.860,43 | 243.334,46 |

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 277.165,91. Houve inscrição no total de R\$ 132.028,98, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 135.334,74 e cancelamento no valor de R\$ 30.525,69, totalizando a baixa no valor de R\$ 165.860,43. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 243.334,46.

Nota 5) OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:

O saldo anterior de outras obrigações a curto prazo foi de R\$ 21.276,37. Não houve registro de inscrição e baixa no exercício de 2019. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 21.276,37. Foram considerados no anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 67 os valores das outras obrigações a curto prazo por se tratar de indicador financeiro.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 173.986,43, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 688.492,19, as inscrições totais foram de R\$ 322.293,79, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 267.846,99 e cancelamentos no valor de R\$ 228.433,23. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 514.505,76.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 69.429,32, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 067/2019. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP)(BO) = \sum(\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum(RNPL + RPNC)(BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum(\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) | |
|----------------------|--|-------------|-----------|
| | | 2019 | 2018 |
| 1º | OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS | 87.754,04 | 90.827,44 |
| 2º | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 57.683,22 | 64.370,56 |
| 3º | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 55.427,69 | 55.434,89 |

g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017 | Concluído |

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tcepe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=18848448-c8a1-4d78-82a8-c37bd1cc1136>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018 | Concluído |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36

| | | | | |
|----------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|--|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
|---|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|---|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARGARIDA DA SILVA
SILVA:42737354404
Assinado de forma digital por MARGARIDA DA SILVA:42737354404
Dados: 2020.04.21 11:44:35 -03'00'

MARGARIDA DA SILVA
Secretária de Assistência Social
Gestora

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472
48472
Assinado de forma digital por WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472
Dados: 2020.04.20 12:46:52 -03'00'

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

DDFI

2019

Publicado em abril de 2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade





Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36



DDFI
2019

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal Ltda (CGPM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 0,00. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 3.250.207,29, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.249.207,29. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 1.000,00. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ARGENTINA
BELARMINA NUNES
CARNEIRO:9053784
0478

Assinado de forma digital por
ARGENTINA BELARMINA
NUNES
CARNEIRO:90537840478
Dados: 2020.04.20 12:58:52
-03'00'

ARGENTINA BELARMINA NUNES CARNEIRO
Gestora

Fundo Municipal de Educação da Água Preta

Praça dos Três Poderes, s/n - Centro - 55.550-000 - Água Preta/ PE

CNPJ: 30.935.256/0001-51

<http://www.aguapreta.pe.gov.br>

Usuário: Água Preta

Chave de Autenticação

1665-7429-139

Página

1 / 1

Anexo XXV - Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|--|----------------|-------------------------|---------------------|--------------|--|-------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) - N 1 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Processados | | | | | | | |
| Ano 2019 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Subtotal dos RPP - N 2 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Subtotal dos RPNP - N 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos (Subtotal) - N 4 | 0,00 | 3.249.207,29 | 3.249.207,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONSIGNACOES | 0,00 | 3.249.207,29 | 3.249.207,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total - N 5 | 0,00 | 3.250.207,29 | 3.249.207,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |

ARGENTINA
BELARMINA NUNES
CARNEIRO:90537840478
0478

Assinado de forma digital por ARGENTINA BELARMINA NUNES
CARNEIRO:90537840478
Dados: 2020.04.20 12:59:10 -03'00'

Argentina Belarmina Nunes Carneiro
Secretária de Educação, Esportes e Cultura
CPF: 905.378.404-78

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472
0648472

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472
Dados: 2020.04.20 12:47:10 -03'00'

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC: PE-015662/O-2





Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36

DDFI
2019

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|---|
| a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Educação da Água Preta |
| a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal. |
| a.3. CNPJ: 30.935.256/0001-51. |
| a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Praça dos Três Poderes, nº s/n- Bairro: Centro – Cidade: Água Preta – Pernambuco – CEP: 55.550-000. |
| a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Educação da Água Preta concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de educação. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras. |
| a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 067/2019. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Fundo Municipal de Educação da Água Preta (FME). |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|---|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067/2019.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. |
| b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF. |
| b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF. |

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

| |
|--|
| c.1. Referências cruzadas e notas explicativas: |
|--|

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1884344b-ebd1-4d78-82a9-c37bd1ce1136>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | | | | |
|--|----------------|-------------------------|--------------|--------------|-----------|--|------|---------------------------------|
| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) - N 1 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Processados | | | | | | | | |
| Ano 2019 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Subtotal dos RPP - N 2 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Subtotal dos RPNP - N 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos (Subtotal) - N 4 | 0,00 | 3.249.207,29 | 3.249.207,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 3.249.207,29 | 3.249.207,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total - N 5 | 0,00 | 3.250.207,29 | 3.249.207,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 1.000,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.000,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 1.000,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.000,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Não há registro de restos a pagar não processados no exercício de 2019 para esta entidade.

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no Exercício | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---|----------------|---------------------------|--------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| DEPÓSITOS | | | | |
| 2.1.8.B.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 0,00 | 233.740,95 | 233.740,95 | 0,00 |
| 3 - INSS - Servidor - FME | 0,00 | 176.554,89 | 176.554,89 | 0,00 |
| 17 - INSS - Mão de Obra - FME | 0,00 | 57.186,06 | 57.186,06 | 0,00 |
| 2.1.8.B.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 1.123.006,07 | 1.123.006,07 | 0,00 |
| 4 - RPPS - ÁGUA PRETA PREV - FME | 0,00 | 1.123.006,07 | 1.123.006,07 | 0,00 |
| 2.1.8.B.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 136.846,33 | 136.846,33 | 0,00 |
| 6 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte- IRRF - Folha de Pagamento - FME | 0,00 | 136.846,33 | 136.846,33 | 0,00 |
| 2.1.8.B.1.01.06.00.00.00 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS | 0,00 | 46.139,41 | 46.139,41 | 0,00 |
| 7 - SINDSPAP-PE - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal da Administração Direta e | 0,00 | 29.519,94 | 29.519,94 | 0,00 |
| 8 - Contribuições Sindicais - FME | 0,00 | 15.696,12 | 15.696,12 | 0,00 |
| 21 - Contribuições Sindicais - FME (retenção a maior) | 0,00 | 923,35 | 923,35 | 0,00 |
| 2.1.8.B.1.01.08.00.00.00 - ISS | 0,00 | 112.787,47 | 112.787,47 | 0,00 |
| 9 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - FME | 0,00 | 112.787,47 | 112.787,47 | 0,00 |
| 2.1.8.B.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 0,00 | 79.083,10 | 79.083,10 | 0,00 |
| 10 - Plano Odontológico - FME | 0,00 | 79.083,10 | 79.083,10 | 0,00 |
| 2.1.8.B.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 1.384.220,23 | 1.384.220,23 | 0,00 |
| 13 - Consignado Banco do Brasil - FME | 0,00 | 1.243.630,60 | 1.243.630,60 | 0,00 |
| 14 - Empréstimo Consignado Bradesco - FME | 0,00 | 140.589,63 | 140.589,63 | 0,00 |
| 2.1.8.B.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS | 0,00 | 133.383,73 | 133.383,73 | 0,00 |
| 11 - Pensão Alimentícia - FME | 0,00 | 38.436,06 | 38.436,06 | 0,00 |
| 15 - Salário Família - FME | 0,00 | 61.759,67 | 61.759,67 | 0,00 |
| 16 - Salário Maternidade - FME | 0,00 | 33.188,00 | 33.188,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | 3.249.207,29 | 3.249.207,29 | 0,00 |

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 3.249.207,29, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.249.207,29 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/veridade/Docassin/Cadastros/documento-1884644b-c8a1-4d78-82a8-c37bd1ce1f36>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 1.000,00, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 0,00, as inscrições totais foram de R\$ 3.250.207,29, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.249.207,29 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 1.000,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

| |
|---|
| <p>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p> |
| <p>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.</p> |
| <p>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno: <ul style="list-style-type: none"> Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental. </p> |
| <p>d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.</p> |

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

| |
|---|
| <p>e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC: O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 067/2019. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (Saldo Anterior RP (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum Passivo [F] (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum Saldo IRPNP (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.</p> |
| <p>e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:</p> |

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) |
|----------------------|--------------------|-------------|
|----------------------|--------------------|-------------|

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-14d78-82a8-e37dhtce1136

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|--|------------------------------------|--|----------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1884844b-e8a1-4d78-82a8-e37bd1ce1f36

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|------------------------------------|--|----------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ARGENTINA
BELARMINA NUNES
CARNEIRO:90537840
478
Assinado de forma digital por
ARGENTINA BELARMINA NUNES
CARNEIRO:90537840478
Dados: 2020.04.20 12:59:33
-03'00'

ARGENTINA BELARMINA NUNES CARNEIRO
Secretária de Educação, Esportes e Cultura
Gestora

WILMAR PIRES
BEZERRA:7287
0648472
Assinado de forma digital
por WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472
Dados: 2020.04.20
12:47:36 -03'00'

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2